

MINAS GERAIS

SRF I - Uberlândia

ATO Nº 007
DISPENSA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor:
LUIZ HUMBERTO NAVES, Servidor Municipal do município de Nova Ponte/SRF Uberlândia, a partir de 02 de janeiro de 2025, para regularizar situação funcional.

ATO Nº 008
DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor:
LUCIO JORGE PEDROSA, Servidor Municipal do município de Nova Ponte/SRF Uberlândia, a partir de 02 de janeiro de 2025, para regularizar situação funcional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
em Uberlândia, aos 20 de maio de 2025.
ESLY WINDER RIBAS ROCHA
Superintendente Regional da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I - UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000054397-33 nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2020 a 31/12/2022.
Intimado: Marca Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
IE: 002.083096-0066
Endereço: Av Professor Minervina Cândida Oliveira, nº 4940 – Bairro Umuarama - CEP: 38405-326 - Uberlândia – MG,
Uberlândia, 20 de maio de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5
Delegado Fiscal.

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I, c/c art. 10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo INTIMADO do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000053556-53, tendente a verificação do cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/03/2023 a 31/12/2024, O objeto da auditoria é a verificação fiscal do cumprimento das obrigações principal e acessória, referentes à omissão de faturamento relativas às operações com cartões de crédito, débito e demais meios de pagamento.
Fica o contribuinte abaixo, intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, localizada na Av. Dr. João Bernardo 986 – Centro – Pouso Alegre/MG, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, Planilha de Detalhamento de Vendas das operações realizadas pelo mencionado contribuinte referente ao período de 01/03/2023 a 31/12/2024.
Sujeito Passivo: Fabio Valerio Ferraz Brugger
Inscrição Estadual: 00290994-00-18
CNPJ: 26.981.567/0001-80
Endereço: R. 5 Parque Municipal, 215 – Anexo Sake Sushi - Bairro Estiva - Itajubá – MG – CEP 37300-970
Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal / DF Pouso Alegre

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I, c/c art. 10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo INTIMADO do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000054126-65, tendente a apurar a verificação de obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2021 a 31/03/2022. O objeto da auditoria é a verificação fiscal com o objetivo de buscar a constatação da real circulação de mercadorias pela empresa WASTE SERVIÇOS LTDA, Inscricao Estadual 003.783123-00-59 e CNPJ 37.101.787/0001-98, iniciada em 16/03/2022.
Fica o sócio pessoa física abaixo intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Bernardo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar

Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUÊNIO),nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, no seguinte servidor, na vigência apontada:

MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1.023.889-7	Marcelo dos Santos Rodrigues	6º	15/05/2025

CONCEDE adicional por tempo de serviço (TRINTENÁRIO),nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao seguinte servidor, na vigência apontada:

MASP	NOME	VIGÊNCIA
1.023.889-7	Marcelo dos Santos Rodrigues	15/05/2025

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64/2002, redução dada pela LC nº 156/2020, do servidor CARLOS VALTEIR DE SOUZA – MASP1.032.472-1, a partir de 19 de maio de 2025, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J – Aposentadoria integral nos termos do art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, incluído pela EC nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes das operações realizadas pela mencionado contribuinte ou apresentar qualquer prova inequívoca, seja fiscal ou extra-fiscal, da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa no período de 22/01/2021 a 16/03/2022, período em que o sócio abaixo descrito atuou como sócio administrador da empresa.
Titular Pessoa Física: MARCO ANTONIO RIBEIRO
Identificação 048.183.636-50
Endereço Rua Elis Regina, nº 866, Bairro Estância São José, Poços de Caldas / MG.
Empresa: WASTE SERVICOS LTDA
Inscrição Estadual 003.783.123.0009
CNPJ: 37.101.787/0001-98
Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal / DF Pouso Alegre

20 2078093 - 1

Secretaria de Estado
de Infraestrutura,
Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

ATO REGULAMENTAR Nº 84, DE 15 DE MAIO DE 2025.
Complementa o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC e estabelece os padrões de layout de veículos nos serviços de transporte do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.
O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 20 do Decreto Estadual nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, e pelo artigo 114 do Decreto nº 44.603 de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais, e considerando o § 5º do art. 9º do Regulamento,
REGULAMENTA:
Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes padrões de layout de pintura externa e identidade visual de veículos nos serviços do Sistema Metropolitano de Passageiros:
I – Convencional: veículos de cor branca, com aplicações em azul e laranja nas laterais, traseira e frente.
II – Executivo: veículos de cor predominantemente branca, com frente branca e laterais, aplicações em azul e laranja nas laterais e traseira.
III – BRT: veículos de cor predominantemente azul, com aplicações em laranja e branco nas laterais e traseira, aplicações em laranja na frente.
IV – Conexão Aeroporto: veículos de cor predominantemente azul, com laterais, frente e traseira com aplicações em laranja e branco.
Art. 2º. A nova marca do Sistema de Transporte Estadual Metropolitano (TREM) deverá ser aplicada em todos os veículos, assim como a marca da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), em conformidade com o Manual de Identidade Visual.
Art. 3º. Os padrões de pintura externa e identidade visual dos veículos deverão obedecer às Especificações para Padronização do Design dos Ônibus da Frota Metropolitana de Belo Horizonte, conforme disposto no Anexo Único deste Ato Regulamentar, integrante do processo SEI nº 1300.01.0003043/2025-11.
§1º. Os veículos atualmente em operação no Sistema Metropolitano de Belo Horizonte ficam autorizados a manter o layout de pintura externa vigente à data de sua cadastros até ao fim de sua vida útil.
§2º. Fica vedada a aplicação do novo layout de pintura em veículos cuja idade seja superior a cinco anos, considerando o disposto no inciso XVII do art. 4º do Regulamento, ainda que submetidos a repintura geral.
Art.4º. Constatada a circulação de veículo com layout de pintura externa em desacordo com o estabelecido no presente Ato, especialmente em violação aos §§ 1º e 2º do art. 3º, será aplicada a penalidade prevista no art. 97, inciso XXVI, do Regulamento vigente, com a consequente retida imediata do veículo de operação e o cancelamento temporário de seu cadastro até a devida regularização.
Art. 5º. Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial os atos 040/2014, 74/2018 e 78/2018.

Aaron Duarte Dalla
Subsecretário de Transportes e Mobilidade

20 207724 - 1

Agência de Desenvolvimento da
Região Metropolitana de Belo
Horizonte - Agência RMBH

Diretora-Geral: Ilce Alves Rocha Perdigão

LICENÇA A GESTANTE
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do Art.7º, da CF/1988, à servidora STEFFENE AGUILAR, Masp 1.503.993-6, pelo período de 120 dias, a partir de 15 de maio de 2025

DIRETORA

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO

20 2077911 - 1

Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PDS Nº 039/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social CÍCERA L. S. LEAL, MASP 1.218.xx7-5, pelo prazo de 20 dias, a processada abaixo relacionada pelo presente mandado, para tomar conhecimento do DESPACHO DE INDICIAMENTO realizado junto ao Processo Administrativo Disciplinar, ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad13@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas com fornecimento de orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para apresentação de suas Alegações Finais de Defesa. CÍCERA L. S. LEAL, MASP 1.218.xx7-5, Admissão 1, Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social.

Barbacena, 14 de maio de 2025
Guilherme Rasmussen Codinoto
Masp: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

14 2075416 - 1

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.395, de 29 de junho de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD nº 631/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2022, DETERMINA a retificação do Decreto Decisório (SEI nº 113484006), publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2025, nos seguintes termos: Onde se lê: SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processo SERGIÓ DE OLIVEIRA MONTEIRO – MASP 1.228.934-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admisso 1, -” Leia-se: “- SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processo SERGIÓ DE OLIVEIRA MONTEIRO – MASP 1.228.934-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admisso 1, ...” Determine-se o envio de cópia do presente despacho a SULOI/par para conhecimento e providências cabíveis.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2077926 - 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa os Termos de Ajustamento Disciplinar 078, 079 e 080/2025 celebrados, respectivamente, com o servidor S.D.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, se ausentar da UP, sem autorização, para se dirigir a sua residência e pegar seu celular, não registrando sua saída em nenhuma livro de controle, no dia 18/07/2023; o servidor F.C.G., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, se ausentar quanto ao cumprimento do cumprimento dos mecanismos de controle e fiscalização do setor Intendência e demais postos de serviço da UP, considerando o sumiço de uma Pistola Smith & Wesson de número EOA 17187, fato sustentado ocorrido em 18/07/2023; e o servidor S.D.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, em tese, não proceder à atualização de saída da Frota no sistema SIAD do Presídio de Monte Carmelo, durante a realização dos serviços de Escoltas e Serviços Administrativos da UP, no mês de julho de 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 024/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a E.G.R., e o consequente arquivamento do processo SEI 1520.01.0011742/2023-72, no mês de julho de 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 298/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.A.M., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.015137/2022-23.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 277/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.L.M., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2024.0525.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 256/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a A.J.L.I., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.012863/2023-61.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 200/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a E.C.L., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2022.1155.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025 – 15

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 060/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a T.R.A.S., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.0075.0143.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 275/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a P.H.A., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.009287/2019-58.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamentos Disciplinares – TADs nºs 182 e 183/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a S.L.B.D. e M.A.S.F., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.0135.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de maio de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2077878 - 1

ATO 00467/2025 - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL RETIFICA O ATO 403/2025 DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/05/2025, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, a servidora abaixo qualificada, para que apresente o requerimento de redução de jornada de trabalho. Onde se lê: MASP: 1449656-6 RENATA APARECIDA SOUZA SANTOS, em prorrogação, a contar de 25/08/2024; Leia-se: MASP: 1449656-6 RENATA APARECIDA SOUZA SANTOS, em prorrogação, a contar 11/03/2025.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2077629 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIÓ R. GOMES - Masp 1.38x.x24-9, pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 28/05/2025 (Quarta-feira) às 13h00, 14h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no dia 28/05/2025 (Quarta-feira) às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/zrx-zsoo-mmk), ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucad3@sejusp.mg.gov.br, para dirimir eventuais dúvidas.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados. Dr. Gilberto de Souza Bessa, OAB RJ 167.336 e Dr. Jamir Roberto Ferreira de Sousa - OAB/RJ 144.702. SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9 - PROCESSOADO NO PAD 323/2024.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025

Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente do PAD Nº 323/2024

16 2076984 - 1

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente
e Desenvolvimento
Sustentável

Secretária: Mariäia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política
Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Sol Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórios e reuso de esgoto. Goiânia/MG, PA nº 13919/2025, Classe 2. AIA nº 2100.01.0045113/2024-78 e 2100.01.0037079/2023-10.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2078106 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambiental abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS *Furnas Centrais Elétricas S.A./ LT 500kV Marimbond/ Água Vermelha- Linhas de transmissão de energia elétrica - Itapagipe/ MG - PA nº 1702/2024, Classe 4, Validade: 30/10/2034, do responsável Furnas Centrais Elétricas S.A., CPF/CNPJ nº 23.274.194/0001-19, para o novo titular Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletronbras, CPF/ CNPJ nº 00.001.180/0001-26. 2) Licença Ambiental Concomitante, LAC1 *Zanini Florestal Ltda/Unise MG04 - Fazenda Buriti Grande e Vitória e Guaribis- Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Morada Nova de Minas/MG - PA nº 152/2023, Classe 4, Validade: 25/08/2030, do responsável Zanini Florestal Ltda, CPF/ CNPJ nº 15.606.007/0022-53, compartilhamento total entre as partes: o novo titular UPC, Fazenda Buriti Grande e Vitória e Guaribá Ltda., CPF/CNPJ nº 18.811.747/0001-59 e o titular Zanini Florestal Ltda. *Zanini Florestal Ltda/Unise MG04 - Fazenda Buriti Grande e Vitória e Guaribis- Culturas anuais, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Morada Nova de Minas/MG - PA nº 6112/2021, Classe 4, Validade: 24/08/2030, do responsável Zanini Florestal Ltda, CPF/CNPJ nº 15.606.007/0022-53, compartilhamento total entre as partes: o novo titular UPC, Fazenda Buriti Grande e Vitória e Guaribá Ltda., CPF/CNPJ nº 18.811.747/0001-59 e o titular Zanini Florestal Ltda.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

20 2077716 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505210123050115.

